



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 102/03

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias a ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE APUCARANA – ARA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **PEDRO AGOSTINETI PRETO**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

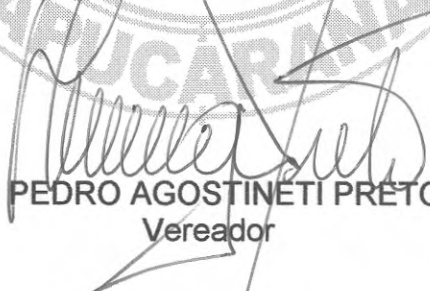
L E I

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias a ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE APUCARANA – ARA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do diploma de que trata o “caput” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a presidência da câmara e a diretoria da ARA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 5 de junho de 2003.


PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador